



DECRETO Nº 2.613, DE 13 DE NOVEMBRO 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$4.412,40 (quatro mil quatrocentos e doze reais e quarenta centavos) por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I/c 43, § 1º, inciso II;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 1.256 de 14 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO pôr fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional por Provável Excesso de Arrecadação**, no orçamento do programa vigente do corrente exercício financeiro, no valor de **R\$4.412,40 (quatro mil quatrocentos e doze reais e quarenta centavos)**, para atender as despesas das dotações orçamentárias anexas.

FICHA	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
424	40.40.08.244.0028.2130	1661	3.3.90.30.00	R\$4.412,40
TOTAL				R\$4.412,40

Art. 2º – Os recursos necessários para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 4.412,40 (quatro mil quatrocentos e doze reais e quarenta centavos)**, são referentes ao excesso de arrecadação de acordo com o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Anexos – Cálculo Provável Excesso de Arrecadação – Exercício 2024.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Claudio Mannarino
Prefeito



ANEXO I

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – FONTE DE RECURSOS SUS 1.661

I	Arrecadação da fonte 1.661 até 30/10/2025	282.938,10
II	Valor orçado de receitas proveniente da fonte de recursos 1661 no exercício	185.975,53
III	Excesso de arrecadação apurado até 30/10/2025 (I - II)	99.962,12

CÁLCULO PELA MÉDIA DE ARRECADAÇÃO

IV	Projeção de arrecadação até o final do exercício de 2025 (I/10 x 12)	339.525,72
V	Cálculo do provável excesso ao final do exercício (IV-II)	153.550,60